



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 80, DE 08 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO Nº 81, DE 08 DE JANEIRO DE 2022 - EXONERA CHEFE DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO Nº 82, DE 08 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA ASSESSOR TECNICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- REPUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 67, DE 08 DE JANEIRO DE 2022 - EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- REPUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 70, DE 08 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- REPUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 75, DE 08 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- REPUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 76, DE 08 DE JANEIRO DE 2022 - EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- REPUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 77, DE 08 DE JANEIRO DE 2022 - EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- REPUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 78, DE 08 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- REPUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 79, DE 08 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE JULGAMENTO - CP 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 (ANTONIO JOSÉ FERNANDES)
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 (SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA)
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 (APARECIDO FRANCISCO SENA)
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2022 (GRAFICA, EDITORA E PAPELARIA GLOBO DE CAETITE LTDA)

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 (GRAFICA, EDITORA E PAPELARIA GLOBO DE CAETITE LTDA)
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 (ANTONIO JOSÉ FERNANDES)



- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 (SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA)
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 (APARECIDO FRANCISCO SENA)

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, BARBOSA & COSTA LTDA - ME





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 80/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Chefe de Gabinete do
Secretário e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **VALERIA DE MACEDO DA
SILVA** para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento Territorial .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA,
ESTADO DA BAHIA**, em 09 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 81/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera Chefe de Setor e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **EDGARD PEREIRA DOS SANTOS NETO** do cargo de Chefe de Setor de Contabilidade, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 09 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 82/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Assessor Técnico e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **EDGARD PEREIRA DOS SANTOS NETO** para o cargo de Assessor Técnico de Administração na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 09 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 67/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera servidor de Função Gratificada e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **ADÃO RODRIGUES COUTINHO** da função gratificada - FG1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de fevereiro de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2022.02.09 14:33:27
-03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

* Republicado por erro formal e material





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 70/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Diretor de Departamento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ADÃO RODRIGUES COUTINHO** para o cargo de Diretor de Departamento de Promoção Organização de Eventos de Esportes e Lazer, na Secretaria Municipal da Cultura Esportes e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de fevereiro de 2022.

FRANCISCA ALVES Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339 RIBEIRO:14858339572
572 Dados: 2022.02.09 14:28:44
-03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

* Republicado por erro material e formal.

Praça Dep. Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 75/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Diretora de Departamento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **VALDETE LOPES GONÇALVES** para o cargo de Diretor de Departamento de Convênios, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de fevereiro de 2022.

FRANCISCA ALVES Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572 Dados: 2022.02.09 14:25:31
-03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

* Republicado por erro formal e material.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 76/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera servidor de função gratificada e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o servidor efetivo e bacharel em direito **ARIEL PEREIRA PINTO**, da função gratificada – FG1, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de fevereiro de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2022.02.09
14:05:35 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

* Republicado por erro formal e Material.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 77/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera Diretor de Departamento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **PAMELLA NASCIMENTO RODRIGUES** do cargo de Diretor de Departamento de Obras, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de fevereiro de 2022.

FRANCISCA ALVES Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339 RIBEIRO:14858339572
572 Dados: 2022.02.09
14:22:15 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

* Republicado por erro material.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 78/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Diretor de Departamento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **MARCUS DE SOUSA MARQUES** para o cargo de Diretor de Departamento de Obras, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de fevereiro de 2022.

FRANCISCA ALVES Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572 RIBEIRO:14858339572
Dados: 2022.02.09 14:20:14
-03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

* Republicado por erro material.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24**

DECRETO Nº 79/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Controlador Interno e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o servidor efetivo e bacharel em direito **ARIEL PEREIRA PINTO**, para o cargo de Controlador Interno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de fevereiro de 2022.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2022.02.09
14:08:22 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

* Republicado por erro formal e material.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2022, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE/MEC nº 4/2015, Resolução FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020. Publicada no dia 20 (vinte) de Janeiro de dois mil e vinte e dois, com divulgação no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal Correio, bem como a disponibilidade da íntegra do Edital no Portal da Transparência do município, através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, cujo objeto refere-se a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. Aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove horas), na sala do Polo Educacional Dona Carmen - Educandário São José, Praça do Educandário, nº 1, Centro, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Decreto nº 166/2021. **Presentes:** Janici Conceição da Silva (**Presidente**); Cláudio Rodrigues dos Santos (**Membro**); Aelson de Souza Silva (**Membro**); João Batista Pereira de Souza (**Membro/Suplente**), registra-se a presença do Senhor Pablo Matheus Damaceno de Souza, representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, Senhora Marcia Cristina Macedo da Cruz (Nutricionista), Senhora Ivana Lopes de Carvalho, (Nutricionista) representante da Secretaria de Educação. Inicialmente a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento na Seleção de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, Fornecedores individuais e Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, com interesse em fornecer às Escolas da Rede Municipal de Ensino, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. Declarando aberta a fase de credenciamento solicitou aos presentes que apresentassem os documentos exigidos no Edital, sendo os grupos formais presentes: **01 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS**, CNPJ 63.177.380/0001-54, com Endereço à Fazenda Bebedouro, s/n, Zona Rural, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

representada pelo Srº MOISES BARBOSA DOS SANTOS, portador do RG. 05.030.928-51 e CPF. 181.991.785-15; **02 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16**, CNPJ 00.786.518/0001-00, com Endereço à Agrovila 16, s/n, Zona Rural, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, representada pelo Srº SILVANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG. 1213489032 SSP/BA e CPF. 027.020.405-94; **03 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA**, CNPJ 19.483.422/0001-93, com Endereço à Comunidade do Frota, S/n, Zona Rural, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, representada pela Srª JESULEIDE DE SENA FARIAS QUEIROZ, portadora do RG. 04.484.006-34 e CPF. 474.227.775-91; **04 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS**, CNPJ 30.629.779/0001-70, com Endereço à Rua Campo Alegre, Cidade Jardim, s/n, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, representada pela Srº ROSALVO ALVES FARIAS, portador do RG. 16.711.399-25 e CPF. 565.424.296-20; **05 - ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA**, CNPJ 11.104.418/0001-65, com Endereço no Povoado de Barra do Parateca, Quilombo, Zona Rural, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, representada pelo Srº RAFAEL DOS SANTOS BRITO, portador do RG. 12.730.397-93 SSP/BA e CPF. 008.215.655-75, aos quais entregaram os envelopes para participação na referida chamada pública. Ato contínuo foi efetuada a verificação dos envelopes contendo, Documentos de Habilitação, que foi conferida pela Presidente da Comissão e Membros, constatou-se que dentre os grupos formais presentes a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS** deixou de apresentar Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, (alvarás, selos, certificações, etc.), conforme estabelecido no item 5.3, letra "i". sendo assim a Entidade Executora, representada pela Presidente da CPL, resolve abrir prazo de 02 dias a contar desta data, para a regularização da documentação. Os demais grupos atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, ficando devidamente habilitados. Foi verificado que todos os grupos formais apresentaram Projeto de Venda, ficando a classificação para os itens, após seleção dos projetos pelos critérios estabelecidos da seguinte forma, Grupo 1: **item 01 - ABÓBORA** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO

2





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 920 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. **item 02 – ALFACE** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 117 molhos, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. **item 03 – ALHO** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 220 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. **item 04 – BANANA** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 5500 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. **item 05 – BATATA DOCE** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 388 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações.

item 06 – BETERRABA - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 312 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações.

item 07 – BISCOITO CASEIRO TIPO PETA - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 125 pacotes, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações.

item 08 – CEBOLA BRANCA - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 432 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações.

item 09 – CENOURA - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 794,20 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações.

item 10 – CHEIRO VERDE - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 840 maços, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações.

item 11 – COUVE - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 66 maços, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações.

item 12 – FARINHA DE MANDIOCA - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 300 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. **item 13 – FEIJÃO** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA

5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 462 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. **item 14 – FÉCULA DE TAPIOCA** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 120 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. **item 15 – LARANJA** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 725 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. **item 16 – MANGA** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 2940,50 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. **item 17 – MAMÃO** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS

6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 1925 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. **item 18 – MANDIOCA** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 372 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. **item 19 – MAXIXE** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 60 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. **item 20 – MELANCIA** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 5302 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. **item 21 – MILHO VERDE** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 2740 unidades, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. **item 22 – OVOS** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 711 dúzias. **item 23 – PIMENTÃO VERDE** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 1436 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. **item 24 – POLPA DE FRUTA** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 1204 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. **item 25 – RAPADURA** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 1450 kgs, optando pela divisão no





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. **item 26 – TOMATE** - O Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, ambos cotaram o item no valor estabelecido no edital, sendo que cada um fornecerá 770 kgs, optando pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as associações. Assim têm-se como valor total dos itens, os seguintes projetos com os grupos formais, sendo eles: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS, com valor total de **R\$ 102.251,79 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)**; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16, com valor total de **R\$ 107.797,59 (cento e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos)**; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA, **R\$ 102.251,79 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)**; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS, com valor total de **R\$ 60.901,46 (sessenta mil, novecentos e um reais e quarenta e seis centavos)** e ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, com valor total de **R\$ 102.251,79 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)**, perfazendo um valor total dos Produtores (Grupos Formais – Projetos Locais) em **R\$ 475.454,40 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme descritos na Planilha elaborada com os quantitativos e preços que vai anexo a esta ATA. Dando continuidade, nos termos no item 9 do edital em epigrafe, será aberto prazo de 48 horas para apresentação das AMOSTRAS, devendo cada representante dos (Grupos Formais) apresentar as amostras dos produtos a serem adquiridas pelo Município no Departamento de Nutrição Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Campo Alegre, s/n - Jardim Cidade, para análise da Nutricionista responsável, que observará como critério de avaliação, além das especificações descritas para cada item, o rendimento, a textura, o sabor e o custo/benefício, devendo ainda ser emitido um



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

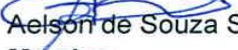
Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

parecer técnico final dos produtos apresentados. Após emissão de parecer técnico final, o qual deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial, a Comissão Permanente de Licitação deliberará por unanimidade de seus membros em abrir o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta data, conforme constante no item 8.1 do Edital para interposição de recursos, findo os quais decorrido, sem que nenhuma das partes tenha se manifestado. Em seguida esclareceu a Presidente que o resultado da presente Chamada Pública deverá ser divulgado através da Imprensa Oficial do Município, conforme Lei Federal N.º 8.666/1993 e alterações posteriores. Em seguida foi Franqueada a palavra aos presentes, por eles foi dito nada mais a registrar em Ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão. Foi determinado também ao Secretário que extraísse cópias da presente para a Srª. Secretária Municipal de Educação e Srª Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Verificando-se que mais ninguém quis fazer uso da palavra, às 11h37min foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata que foi por todos achados conforme e, por essa razão, aprovada e assinada por mim, Janici Conceição da Silva, Presidente, fiz lavrar a presente ata. Carinhanha - Bahia, 09 de Fevereiro de 2022.


 Janici Conceição da Silva
Presidente

 Cláudio Rodrigues dos Santos
Membro

 Aelson de Souza Silva
Membro

 João Batista Pereira de Souza
Membro

 Pablo Matheus Damaceno de Souza
Representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

 Marcia Cristina Macedo da Cruz
Representante da Secretaria de Educação (Nutricionista)

 Ivana Lopes de Carvalho
Representante da Secretaria de Educação (Nutricionista)








PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

GRUPO FORMAL DE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
AGRICULTORES FAMILIARES		
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS	MOISES BARBOSA DOS SANTOS	<i>Moises Barbosa dos Santos</i>
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16	SILVANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	<i>Silvando Pereira de Oliveira</i>
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA	JESULEIDE DE SENA FARIAS QUEIROZ	<i>Jesuleide de Sena Farias Queiroz</i>
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS	ROSALVO ALVES FARIAS	
ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA	RAFAEL DOS SANTOS BRITO	<i>Rafael dos Santos Brito</i>

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Queiroz', 'Rafael', and 'Silvando']



Unidade	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Unidade	Quant.	Valor Unitário	ASS. BEBEDOURO		AGROVILA 16		ASS. FROTA		ASS. BARRA DO PARATECA		ASSOC. CARINHANHA	
					Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total
1	ABOBORA: Tipo madura, de 1ª qualidade, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Transportados de forma adequada.	KG	4.600	R\$ 2,50	920	2.300,00	920	2.300,00	920	2.300,00	920	2.300,00	920	2.300,00
2	ALFACE: Aparência fresca e sa, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Transportados de forma adequada.	MOLHO	585	R\$ 3,00	117	351,00	117	351,00	117	351,00	117	351,00	117	351,00
3	ALHO: Aparência fresca e sa, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Transportados de forma adequada.	KG	880	R\$ 23,65	220	5.203,00	220	5.203,00	220	5.203,00	220	5.203,00	220	5.203,00
4	BANANA: Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. Transportados de forma adequada.	KG	27.500	R\$ 2,50	5500	13.750,00	5500	13.750,00	5500	13.750,00	5500	13.750,00	5500	13.750,00
5	BATATA DOCE: Batata doce lisa, firme e compacta, devendo ser grávida compacta de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Transportados de forma adequada.	KG	1.940	R\$ 3,80	388	1.474,40	388	1.474,40	388	1.474,40	388	1.474,40	388	1.474,40



6	BETERRABA: Fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Transportados de forma adequada.	KG	1.560	R\$ 3,80	312	1.185,60	312	1.185,60	312	1.185,60	312	1.185,60	312	1.185,60
7	BISCOITO CASEIRO TIPO PETA, Ingredientes: ovos, polvilho doce, margarina 70% lipídio, sal, erva doce. Embalagem de polietileno transparente, contendo data de validade, ingredientes, peso do produto. Embalagem contendo 1kg	PCT	500	R\$ 21,30	125	2.662,50	125	2.662,50	125	2.662,50	125	2.662,50	125	2.662,50
8	CEBOLA BRANCA: Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão. Transportados de forma adequada.	KG	2.160	R\$ 3,80	432	1.641,60	432	1.641,60	432	1.641,60	432	1.641,60	432	1.641,60
9	CENOURA: Fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Transportados de forma adequada.	KG	3.971	R\$ 3,80	794,2	3.017,96	794,2	3.017,96	794,2	3.017,96	794,2	3.017,96	794,2	3.017,96
10	CHEIRO VERDE: Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, folhas de cor verde, com molho composto de cebolinha e coentro. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas. Transportado de forma adequada.	MAÇO	4200	R\$ 3,00	840	2.520,00	840	2.520,00	840	2.520,00	840	2.520,00	840	2.520,00



11	COUVE: Folha de cor verde de 1ª qualidade com molho brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Transportado de forma adequada.	MAÇO	330	R\$ 2,75	66	181,50	66	181,50	66	181,50	66	181,50	66	181,50
12	FARINHA DE MANDIOCA: Branca, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Pacote 01 kg.	KG	1.500	R\$ 4,50	300	1.350,00	300	1.350,00	300	1.350,00	300	1.350,00	300	1.350,00
13	FEIJÃO: Tipo 01, limpo, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalado em plástico atóxico, termosoldado, resistente, com peso líquido de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses. Transportados de forma adequada.	KG	2.310	R\$ 5,65	462	2.610,30	462	2.610,30	462	2.610,30	462	2.610,30	462	2.610,30
14	FÉCULA DE TAPIOCA: Tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Transportados de forma adequada.	KG	600	R\$ 6,00	120	720,00	120	720,00	120	720,00	120	720,00	120	720,00
15	LARANJA: Tipo pêra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Transportados de forma adequada.	KG	2.900	R\$ 2,80	725	2.030,00	725	2.030,00	725	2.030,00	725	2.030,00	725	2.030,00



16	MANGA: 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	11.762	R\$ 2,65	2940,5	7.792,33	2940,5	7.792,33	2940,5	7.792,33	2940,5	7.792,33		
17	MAMÃO: Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. Transportados de forma adequada.	KG	7.700	R\$ 2,50	1925	4.812,50	1925	4.812,50	1925	4.812,50	1925	4.812,50		
18	MANDIOCA: Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Transportados de forma adequada.	KG	1.860	R\$ 3,00	372	1.116,00	372	1.116,00	372	1.116,00	372	1.116,00	372	1.116,00
19	MAXIXE: de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	300	R\$ 2,65	60	159,00	60	159,00	60	159,00	60	159,00	60	159,00
20	MELANCIA: Fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação.	KG	26.510	R\$ 1,20	5302	6.362,40	5302	6.362,40	5302	6.362,40	5302	6.362,40	5302	6.362,40
21	MILHO VERDE - Em espiga, grão coberto com palha viçosa, as barbas escuras e com brilho, os grãos túrgidos, com um pedaço da haste, sem corte rente ao sabugo.	UND	13.700	R\$ 1,30	2740	3.562,00	2740	3.562,00	2740	3.562,00	2740	3.562,00	2740	3.562,00



22	OVOS: Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades. Transportados de forma adequada.	DZ	711	R\$ 7,80	-	711	5.545,80	-	-	-	-	-	-	
23	PIMENTÃO VERDE: Pimentão verde de 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	UND	7.180	R\$ 0,70	1436	1.005,20	1436	1.005,20	1436	1.005,20	1436	1.005,20	1436	1.005,20
24	POLPA DE FRUTA: Sabores maracujá, acerola, goiaba, tamarindo e manga - embalagem com 1 kg, inspecionada no ministério da agricultura. A composição das bebidas à base de frutas deverá seguir as normativas do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento- MAPA. Transportados de forma adequada.	KG	6.020	R\$ 11,00	1204	13.244,00	1204	13.244,00	1204	13.244,00	1204	13.244,00	1204	13.244,00
25	RAPADURA: Rapadura de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos, contendo 50 gramas em forma de tabletes. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequada.	UND	5.800	R\$ 13,00	1450	18.850,00	1450	18.850,00	1450	18.850,00	1450	18.850,00	1450	18.850,00
26	TOMATE: Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	3.850	R\$ 5,65	770	4.350,50	770	4.350,50	770	4.350,50	770	4.350,50	770	4.350,50
Valor Total						R\$ 102.251,79	R\$ 107.797,59	R\$ 102.251,79	R\$ 102.251,79	R\$ 102.251,79	R\$ 102.251,79	R\$ 102.251,79	R\$ 60.901,46	



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 008/2022 de 09.02.2022, credor: **ANTONIO JOSÉ FERNANDES**, CPF: 488.248.601-68 Objeto: locação de imóvel localizado na comunidade de Vila São José (Cheira Cabelo), zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando as instalações da Casa do Professor, Valor Total de R\$ 8.250,00 (Oito Mil, Duzentos e cinquenta Reais), vigência 09.02 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade:** 2098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 009/2022 de 09.02.2022, credor: **SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA**, CNPJ: 09.342.293/0001-60 Objeto: **Contratação de empresa especializada para a fabricação de conjuntos de bandeiras oficiais e acessórios, em atendimento a necessidade do município de Carinhanha** Valor: R\$ 4.540,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta reais), vigência 09.02 a 29.04.2022 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Projeto/Atividade:** 2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 010/2022 de 09.02.2022, credor: **APARECIDO FRANCISCO SENA**, CPF: 635.148.425-15 Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Campo Alegre, Quadra A do Loteamento Cidade Jardim, neste município de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando instalações do Depósito da Alimentação Escolar, Valor Total: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos Reais), vigência 09.02 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade:** 2098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 007/2022 de 09.02.2022, credor: **GRAFICA, EDITORA E PAPELARIA GLOBO DE CAETITE LTDA**, CNPJ: CNPJ: 03.832.407/0001-73 Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção de pastas e impressos para atender demanda da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Territorial no trabalho de Regularização Fundiária Municipal**, Valor: R\$ 5.037,00 (Cinco mil e trinta e sete reais), vigência 09.02 a 11.04.2022 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 15.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial **Projeto/Atividade:** 2302 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 007/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **GRAFICA, EDITORA E PAPELARIA GLOBO DE CAETITE LTDA**, CNPJ: 03.832.407/0001-73, cujo objeto é a **prestação de serviços com a confecção de pastas e impressos para atender demanda da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Territorial no trabalho de Regularização Fundiária**, pelo valor de R\$ 5.037,00 (Cinco mil e trinta e sete reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 15.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial **Projeto/Atividade:** 2302 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 09 de Fevereiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 008/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **ANTONIO JOSÉ FERNANDES**, CPF: 488.248.601-68, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na comunidade de Vila São José (Cheira Cabelo), zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando as instalações da Casa do Professor, pelo Valor Total de R\$ 8.250,00 (Oito Mil, Duzentos e cinquenta Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade:** 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 09 de Fevereiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n.º 009/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA**, CNPJ: 09.342.293/0001-60, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a fabricação de conjuntos de bandeiras oficiais e acessórios, em atendimento a necessidade do município de Carinhanha**, pelo valor de R\$ 4.540,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Projeto/Atividade:** 2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 09 de Fevereiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 010/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **APARECIDO FRANCISCO SENA**, CPF: 635.148.425-15, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Campo Alegre, Quadra A do Loteamento Cidade Jardim, neste município de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando instalações do Depósito da Alimentação Escolar, pelo Valor Total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade:** 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 09 de Fevereiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, BARBOSA & COSTA LTDA - ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia.

CONTRATADA: BARBOSA & COSTA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 530, Centro, Bom Jesus da Lapa – Bahia, CEP 47.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 08.032.857/0001-03, representada neste ato pelo seu titular a Sr.(ª) **TAMARA TACIANNE BARBOSA BONFIM**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade n.º 14308890-47, SSP-BA, CPF N.º 033.198.005-31, residente e domiciliado à Rua Manoel Novais, S/n, Casa, Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/Bahia, CEP. 47.600-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado em 20 de Abril de 2021, nos termos previstos do Contrato original de nº 059/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 10 (dez) meses, ou seja, até 31-12-2022 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois), contados a partir de 1º-03-2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

(primeiro de março de dois mil e vinte e dois), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)** a ser pagos em 10 (dez) parcelas mensais e iguais de **R\$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais)**, conforme especificado e indicados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	V. UNT. (R\$) (MENSAL)	V. TOTAL. (R\$) (10 MESES)
01	Fornecimento de sinal de internet com manutenção e assistência técnica, para atender a Secretaria de Administração e seus Departamentos , vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com central de atendimento no sistema 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), Conforme descrito no APÊNDICE A - locais de instalação e velocidade de link a ser fornecida.	MÊS	10	2.090,00	20.900,00
02	Fornecimento de sinal de internet com manutenção e assistência técnica, para atender a Secretaria de Saúde e seus Departamentos , vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com central de atendimento no sistema 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), Conforme descrito no APÊNDICE A - locais de instalação e velocidade de link a ser fornecida.	MÊS	10	5.060,00	50.600,00
03	Fornecimento de sinal de internet com manutenção e assistência técnica, para atender a Secretaria de Educação e seus Departamentos , vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com central de atendimento no sistema 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), Conforme descrito no APÊNDICE A - locais de instalação e velocidade de link a ser fornecida.	MÊS	10	8.040,00	80.400,00
04	Fornecimento de sinal de internet com manutenção e assistência técnica, para atender a Secretaria dos Direitos da Cidadania e Proteção Social e seus Departamentos , vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com central de atendimento no sistema 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), Conforme descrito no APÊNDICE A - locais de instalação e velocidade de link a ser fornecida.	MÊS	10	2.600,00	26.000,00
05	Fornecimento de sinal de internet com manutenção e assistência técnica, para atender a Secretaria de Obras e seus Departamentos , vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com central de atendimento no sistema 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), Conforme descrito no APÊNDICE A - locais de instalação e velocidade de link a ser fornecida.	MÊS	10	500,00	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

06	Fornecimento de sinal de internet com manutenção e assistência técnica, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente , vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com central de atendimento no sistema 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), Conforme descrito no APÊNDICE A - locais de instalação e velocidade de link a ser fornecida.	MÊS	10	700,00	7.000,00
----	--	-----	----	--------	----------

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas a conta dos seguintes recursos financeiros:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0501 - Secretaria Mun. Administração, Planejamento e Fazenda	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento;	3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários;
0601 – Secretaria Municipal de Educação;	2096 – Manutenção do FUNDEB 40%; 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;	3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica	19 – Transferências Fundeb 40%; 01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação 25%;
0801 – Fundo Municipal de Saúde	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2260 - Manutenção do SUS; 2303 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU;	3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica	02 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde-15%; 14 – Transf. de Recursos do SUS;
1001 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social	2057 – Manutenção do FMAS; 2087 - Manutenção do Programa Bolsa Família -	3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários; 29 – Transferências do FNAS;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

	IGD; 2088 - Manutenção do IGD - SUAS; 2286 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do SUAS (Serviço PAIF/SCFV); 2293 - Proteção Social Básica; 2294 - Gestão de Programas da Assistência Social;		
1101 – Secretaria Municipal. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos	2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo;	3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários;
1201 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.	2161 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 2305 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários;

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação do prazo do contrato nº 059/2021, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, que ora se adita.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 08 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
P/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
CONTRATANTE

TAMARA TACIANNE BARBOSA BONFIM
RG. n.º 14308890-47, SSP-BA, CPF N.º 033.198.005-31
P/ BARBOSA & COSTA LTDA - ME
CNPJ/MF sob N.º 08.032.857/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF CPF



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/78E7-C0C8-D8A3-8102-39B5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 78E7-C0C8-D8A3-8102-39B5



Hash do Documento

769abbc40e9bfb28c13562e5e77e3e3002375106143a51819653e95a9279a28d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/02/2022 17:44 UTC-03:00